



COMSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG

Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/2019

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DELIBERA SOBRE O USO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEP) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do **COMSEG**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 7º, da Lei nº 1.380, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º, da Lei 1.381/19 estabelece que a aplicação dos recursos do FUNSEP deve ser deliberada pelo COMSEG, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do **Plano Anual de Trabalho** e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

RESOLVE

Art. 1º. Deliberar sobre o uso de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) para Construção de 52 camas de alvenaria (concreto) no formato beliches no interior das celas, a fim de ampliar o número de vagas do estabelecimento prisional.

A execução do presente projeto resultaria em aumento do número de vagas, maior dignidade para os apenados, aproveitamento do espaço físico, segurança para os envolvidos na execução penal, significativo ganho das condições de ressocialização e mudança comportamental, em decorrência do cumprimento de pena de forma humanizada.

Art. 2º. Valor Total do Projeto: R\$ 12.975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Os recursos que trata esta resolução estão especificados e anexados no plano de trabalho detalhado apresentado ao Gabinete do Prefeito.

Taiobéiras, 04 de Janeiro de 2024.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Presidente do COMSEG

CLOVES RIBEIRO NETO
Secretário